

**BATALHA**  
MUNICÍPIO

*Borges*

**Divisão Administração Geral**  
**Ata N° 4**

*[Handwritten signature]*

Procedimento concursal comum para preenchimento de (14) catorze postos de trabalho para a categoria de Assistente Técnico (assistentes de ação educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - **Aplicação do 1º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular**

----- Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Rui Miguel Borges da Cunha, Chefe de Divisão da DECD, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Filipa Alexandra Pires Borges, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 1º método de seleção - Prova de Conhecimentos(PC) ou Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o estipulado no artigo 25º da Portaria n°125-A/2019, de 30 de abril.

----- Foi excluída do procedimento a candidata: **Madalena Filipa Nicolau Marques**, por ter cessado a seu pedido, o vínculo laboral (Acordo de Cedência) com efeitos a 1 de agosto de 2020, verificando-se assim a extinção da condição, aplicada aos trabalhadores cedidos, ao abrigo e nos termos do n° 6 do artigo 62º da Lei n° 50/2012 de 31 de agosto, "são, para efeitos de candidatura aos procedimentos concursais referido no n° 8 do mesmo artigo, equiparados, por força do seu n° 13, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida".

----- Faltaram à prova de conhecimentos as seguintes candidatas: **Catarina Oliveira Patrício e Natália Santos Costa Fonseca**.

----- Nos termos do ponto 17 do aviso de abertura do concurso (Código de Oferta n° OE201912/0465, publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de dezembro de 2019), "é excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos para os quais foi convocado, ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos do n° 10 do artigo 9º da Portaria n° 125-A/2011, de 30 de abril."

----- Destarte, por aplicação do ponto 17 daquele Aviso as candidatas, **Catarina Oliveira Patrício e Natália Santos Costa Fonseca**, devem considerar-se excluídas do concurso.

----- Após ter procedido à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, aos candidatos admitidos na fase de apreciação de candidaturas, bem como, à respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados na ata n° 1 datada de 03 de dezembro de 2019, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- ---- Aprovar as grelhas classificativas de aplicação daqueles métodos.
- ---- Aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daqueles métodos aos candidatos admitidos, ordenada alfabeticamente, a publicitar por afixação junto dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o n° 1 do artigo 25º da Portaria n°125-A/2019, de 30 de abril.

### LISTA DE AVALIAÇÃO - 1º MÉTODO

Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular
Ana Luísa Oliveira Repolho		17,90 Valores
Ana Margarida Gaspar Antunes		18,30 Valores
Ana Rita Monteiro Rodrigues		17,25 Valores
Cristiana Patricia Grosso Ferreira		18,60 Valores
Daniela Vinagre Santos		18,30 Valores
Dina Lopes Carvalho		17,20 Valores
Estela do Carmo Borges		17,85 Valores
Isabel Marcelino Ferreira		18,70 Valores
Joana Margarida Ortigoso Francisco		17,85 Valores
Márcia do Carmo Borges		17,85 Valores
Marília Raimundo Custódio Pedro		18,60 Valores
Paula Cristina de Carvalho da Fonseca	10,00 Valores	
Sandra Maria Lourenço Sousa		17,85 Valores
Sílvia Reis Ribeiro		18,60 Valores
Susana Cristina da Costa Ferreira	10,00 Valores	
Teresa Andreia Magalhães Pimentel	18,00 Valores	

- ---- Aprovar os candidatos com classificação superior a 9,5 Valores, passando os mesmos para o método seguinte (Entrevista Profissional de Seleção);.....
- ---- Dar início ao segundo método de avaliação (Entrevista Profissional de Seleção), nos termos da referida Portaria.....

-----Por fim, o Júri deliberou, mandar afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), a lista de avaliação do 1º Método seletivo dos candidatos admitidos .-----

Nada mais haver a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Paços do Município da Batalha, 08 de outubro de 2020


O Presidente do Júri,

  
Rui Miguel Borges Cunha

Vogal,

  
Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

  
Filipa Alexandra Pires Borges